



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2022**



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “COLÔNIA DE TRABALHADORES E PESCADORES DO SETOR ARTESANAL DA PESCA E AQUICULTORES Z-2 – CONSELHEIRO COSTA PEREIRA”, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a “**COLÔNIA DE TRABALHADORES E PESCADORES DO SETOR ARTESANAL DA PESCA E AQUICULTORES Z-2 – CONSELHEIRO COSTA PEREIRA**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.229.590/0001-85, com sede à Av. Antônio Gil Veloso, nº 3.151, bairro Itapoã, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Vila Velha, 12 de setembro de 2022.*

**Patricia Crizanto da Silva**

(Vereadora PSB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa visa tornar público o reconhecimento da Municipalidade aos relevantes serviços prestados à sociedade Vilavelhense pela **“COLÔNIA DE TRABALHADORES E PESCADORES DO SETOR ARTESANAL DA PESCA E AQUICULTORES Z-2 – CONSELHEIRO COSTA PEREIRA”**, atuando na defesa, assistência, representação da classe dos trabalhadores profissionais da pesca artesanal, empresas de pesca, pescadores artesanais e industriais, além de muitos outros profissionais ligados ao ramo da pesca, conforme previsão do Estatuto.

Nesse contexto, a referida associação se propõe a representar toda a categoria, defender a adequada legislação sobre pesca e meio ambiente, dentre muitos outros objetivos conforme o estatuto anexo.

A declaração de utilidade pública no âmbito municipal visa propiciar ainda ao Instituto à busca de parcerias, investimentos que possam trazer melhorias à associação.

Certa de que conto com o valioso apoio e empenho de Vossas Excelências para tão relevante questão, registro o meu agradecimento e a expressão de meu mais elevado apreço.

*Vila Velha/ES, 12 de setembro de 2022.*

**Patrícia Crizanto da Silva**

(Vereadora PSB)